



## PORTARIA Nº 030 - REITOR/2004

### **“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- a decisão proferida às fl. 46, 47 e 48 da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/04, datada de 25 de março de 2004,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possível irregularidade tipificada nos artigos 216, inciso V e VI, e 217, inciso II da Lei 869 de 05 de julho de 1952, praticada pelo servidor **CLÁUDIO MACÊDO**, Auxiliar Administrativo, Masp 1045644-0, lotado no Centro de Ensino Médio e Fundamental – CEMF, estando sujeito à pena prevista no artigo 244, inciso VI ou artigo 245, Parágrafo Único do mesmo diploma legal.

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: **DANILO PEREIRA BORGES**, Masp 1046234-9, Professor Titular Especialista, que a presidirá, **MARLENE DE LOURDES VIEIRA LIMA**, Masp 1046426-1, Analista da Administração, e **VALÉRIA PRATES DE OLIVEIRA**, Masp 1045610-1, Agente de Administração, todos integrantes efetivos do quadro de servidores da UNIMONTES.

**Art. 3º.** Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 5º. ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 31 de março de 2004.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**

REITOR